



Ata da 9ª Reunião Ordinária do 7º Período Legislativo da 46ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 01 de abril de 2020.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2020, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Josimar Ferreira Cavalcanti**, presentes os Vereadores: **Antonio Cândido Ferreira Júnior, Edson Carlos da Silva, Etelminio Justino da Silva, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Josué José da Silva, Josimar Ferreira Cavalcanti, Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Maximo Correia.** O Presidente deu por aberta a primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Em seguida o Presidente convidou o Vereador **Miqueas Maximo Correia** para assumir a primeira secretaria e o Vereador **Lúcio Flavio** para assumir a segunda secretaria e autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença constatando a falta do Vereador **Albertino Estevão de Oliveira Junior, Cosme Frederico Cruz Albino de Souza, Luiz Carlos Machado.** Em seguida o Presidente autorizou o segundo secretário a fazer a leitura da **Ata da 8ª(oitava) Sessão Ordinária do Sétimo Período Legislativo realizada em 25 de março de 2020.** Dando continuidade o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Indicação nº.22/2020 de autoria do Vereador Antonio Candido Ferreira Júnior,** solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo á Secretaria Municipal de Obras do Município, que seja feita a Melhoria na iluminação pública em Guadalajara com lâmpadas de LED. **Parecer nº.01/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.01/2020 de Autoria do Gabinete do Vereador Josimar Cavalcanti-Ementa:** Dispõe sobre o fomento ao turismo e desenvolvimento local do micro e pequeno empreendedor através do incentivo a produção de cerveja artesanal no âmbito do



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**

*município do Paudalho, estado de Pernambuco. **Projeto de Lei nº.03/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município do Paudalho. seus princípios, objetivos, estrutura, organização gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Em seguida o Presidente anunciou que a **indicação será encaminhada as autoridades competentes. O Parecer nº.01/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.01/2020 de Autoria do Gabinete do Vereador Josimar Cavalcanti-Aprovado nas comissões, seguirá para arquivamento. O Projeto de Lei nº.03/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirá para as comissões competentes.** Não havendo Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro Secretário a fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta dos Vereadores: **Albertino Estevão de Oliveira Junior, Cosme Frederico Cruz Albino de Souza, Luiz Carlos Machado.** Em seguida o Presidente colocou a **Ata da 8ª(oitava) Sessão Ordinária do sétimo período Legislativo da 46ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 25 de março de 2020, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº.01/2020 de Autoria do Gabinete do Vereador Josimar Cavalcanti-Ementa:Dispõe sobre o fomento ao turismo e desenvolvimento local do micro e pequeno empreendedor através do incentivo a produção de cerveja artesanal no âmbito do município do Paudalho, estado de Pernambuco-Aprovado por Unanimidade na primeira discussão e votação.** O Presidente Josimar Ferreira Cavalcanti justificou a falta do Vereador Cosme Frederico, em virtude do mesmo se enquadrar no grupo de risco mediante orientação do ministério da saúde. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 08 de abril do ano de 2020 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelos membros da Mesa.*

Rua João Alfredo, 100 – centro  
E-mail: contato@camarapaudalho.pe.gov.br  
55.825-000 – PAUDALHO – PERNAMBUCO  
Fone (81) 3636-1306